



**Prefeitura Municipal de Araçatuba**  
Estado de São Paulo  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade

**Termo de Referência para Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Borracharia.**

O Presente termo tem por finalidade a prestação de serviços de borracharia para os veículos desta Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade.

**1. Objeto**

Contratação de serviço de borracharia para a frota veicular desta Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade. Atualmente esta Secretaria conta com uma frota de 16 (dezesesseis) veículos leves e pesados, além de motocicletas e carretas do tipo reboque com diferentes finalidades, incluindo carrinhos de mão com 1 (uma) e 2 (duas) rodas, distribuídos em diferentes setores que compreende esta pasta. Serão necessários 140 (cento e quarenta) reparos, quantidade essa com referência em anos anteriores.

**2. Prazo**

Enquanto houver saldo de reparos disponíveis.

**3. Fundamentação da contratação**

A presente contratação é fundamentada nos termos do artigo 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/ 2021 que, dispõe sobre a contratação direta, com dispensa de licitação para empresas prestadoras de serviços. A Prestação do serviço se mostra de suma importância para o atendimento das demandas sobre reparos (consertos) de pneus dos veículos e equipamentos que compõem esta SMMAS, face para o desempenho regular das atividades praticadas por esta pasta no município.

Considerando o interesse público, os veículos oficiais devem estar em plenas condições de funcionamento e conservação, a disposição do serviço sempre que forem demandados e, em casos de situações emergenciais, receber o atendimento e assistência devidos no local. Além da salvaguarda do patrimônio público, as referidas manutenções preventivas e corretivas dos





**Prefeitura Municipal de Araçatuba**  
Estado de São Paulo  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade

veículos, se tornam necessárias com vista ao bem estar e segurança dos seus usuários.

#### **4. Requisitos da contratação**

Prestadores que trabalhem com serviço de borracharia, que realizem reparos em pneus sem ou com câmaras de ar que possuam 01 (uma) roda como carrinhos de mão, veículos leves com 02 (duas) ou 04 (quatro) rodas como automóveis e motocicletas; veículos pesados como caminhões toco ou trucados (truck) que possuem 6 (seis) ou mais rodas, além de tratores e máquinas agrícolas. O Prestador deverá realizar os reparos com produtos de qualidade.

#### **5. Solução como um todo**

Os Serviços deverão ter garantia sobre os reparos efetuados. Por consequência, se o problema ocorrer no mesmo local reparado anteriormente, deverá ser contado como garantia de serviço.

#### **6. Modelo de execução do objeto**

- Regime de execução: Compra direta;
- Local da prestação do(s) serviço(s): a critério desta SMMAS e, quando necessário atendimento *in loco* no local do evento seja no perímetro urbano ou área rural do município;
- Prazo de entrega: Conforme a necessidade, após a emissão da nota de empenho;
- Recebimento: 30 (trinta) dias após a realização do processo.

#### **7. Modelo de gestão do contrato**

O(s) Serviço(s) deverá(ão) ser imediato conforme a necessidade, após a emissão da nota de empenho. As execuções dos serviços serão fiscalizadas por este Dirigente Administrativo.





**Prefeitura Municipal de Araçatuba**  
Estado de São Paulo  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade

## **8. Critérios de medição e pagamento**

O Pagamento ao fornecedor será feito através de depósito bancário, de acordo com o item 6 (seis) deste Termo de Referência.

Em nenhuma hipótese haverá reajuste ou reequilíbrio econômico-financeiro.

## **9. Forma e critérios de seleção do fornecedor**

Será realizada a obtenção (compra) através da modalidade compra direta, sendo o prestador de serviço que apresentar o menor valor.

## **10. Estimativa do valor da contratação**

A Estimativa de preço é de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais) unitário, sendo R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais) totalizando 140 reparos (consertos).

## **11. Adequação orçamentária**

O Impacto orçamentário – financeiro está previsto e adequado para os serviços de reparo e borracharia.

Atenciosamente,

LUCAS SAVÉRIO PROTO  
Secretário Municipal de Meio Ambiente e sustentabilidade

Jose Ricardo Pereira  
Dirigente Administrativo - SMMAS

---

Avenida Dr. Alcides Fagundes Chagas, nº 222 – Bairro Aviação – Araçatuba/SP  
CEP: 16055-565 - Fone: (18) 3607-6550 - e-mail: smmas@aracatuba.sp.gov.br



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A5B1-D43F-A11B-A4DF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOSE RICARDO PEREIRA (CPF 257.XXX.XXX-21) em 29/08/2024 14:55:33 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ LUCAS SAVERIO PROTO (CPF 307.XXX.XXX-94) em 29/08/2024 16:16:57 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracatuba.1doc.com.br/verificacao/A5B1-D43F-A11B-A4DF>